



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SANTANA

PORTARIA Nº 28/2022 - DIGERAL/STN/IFAP

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 2.035/2019/GR/IFAP, publicada no DOU nº 213, página 29, seção 2, em 4 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de continuidade do Serviço Público prestado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, neste Campus e CONSIDERANDO a Portaria nº 141/2022 - GAB/RE/IFAP e o Ofício nº 002/2022/CCMO/IFAP:

Resolve

Art. 1º Suspender, no âmbito do Campus Santana, por decisão da comissão local, as atividades regulares presenciais, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022.

Art. 2º O disposto na presente portaria não se aplica aos colaboradores terceirizados.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTANA - CD0002 - STN, em 24/01/2022 16:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27244

Código de Autenticação: bdfd3298f4



Rodovia Duca Serra, Fonte Nova, SANTANA / AP, CEP 68928-084